

PROCESSO Nº 2021/38960/001007
CONTRATO Nº 069/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVES DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO E A EMPRESA AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, Órgão da administração indireta, com sede na Rodovia TO-010, KM-001, Lt-11, Setor Leste, em Palmas-te, inscrita no CNPJ (MF) sob O Nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES**, Portador da Carteira de Identidade nº 24748 SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO, e do outro lado a empresa **AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.499.908/0001-66, com endereço na Quadra 204 Sul Alameda 14, Lote 01, Sala 02, CEP: 77020-474, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, neste até representada pelo seu representante legal Sr. **ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA**, empresário, portador do CPF nº 038.743.591-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2019/38960/00033, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, inclusive com base em seu art. 57 do referido diploma legal, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Parecer Jurídico de nº. 414/2022/SAJUR, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** (Quantitativo, Valor e Prazos) e **RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS** referente a demanda de serviço de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das 07 (sete) residências rodoviárias da AGETO, conforme termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 4.752,065,47 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor da contratação é de R\$ 95.041.309,46 (noventa e cinco milhões, quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	Fonte Detalhada	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
2022NE09473	26.782.1152.4495	1.500.0000000.888888	33.90.39	38960

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, mantendo-se, todavia, todas as alterações já realizadas mediante aditamento ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 11, de outubro de 2022


MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO, ATO nº 1.350
Contratante


ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA
AFS Infraestrutura e Construções Ltda - ME
Contratada